

**EXTRATO DA ATA DA 023.2021 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 08 horas do dia 13 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da indicação do Sr. Roberto Teller para compor o Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos. Conforme documentos constantes do processo nº 233/21-91/21.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos analisou e manifestou-se, em suma, que o indicado não atende aos requisitos de independência previstos no Decreto 8.945/2016, artigo 36, § 1º, inciso VI, bem como a vedação caracterizada na Lei 13.303/2016, artigo 17, § 2º, inciso III, e Decreto 8.945/2016, artigo 29, inciso VIII Decreto 8.945/2016. Os membros decidiram enviar parecer opinativo ao Órgão Indicador.